

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 183/2016

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pela Unidade Acadêmica de Carangola.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pela Unidade Acadêmica de Carangola.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de julho de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG